

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA Nº 568/2022

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021, considerando a decisão do Conselho da FADIR, em Reunião Ordinária realizada no dia 4 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora GABRIELA DE MORAES KYRILLOS, da função de Supervisora de Extensão da Faculdade de Direito.

Art. 2º Designar o servidor HEMERSON LUIZ PASE, para função de Supervisor de Extensão da Faculdade de Direito, com mandato até 18 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 15 de março de 2022.

Anderson Orestes Cavalcante Lobato  
Diretor da FADIR